



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2018.

“Dispõe sobre a Outorga de Diploma de Amiga da Cidade de Paulo Afonso à LOJA MAÇÔNICA UNIÃO DO SÃO FRANCISCO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Amiga da Cidade de Paulo Afonso à Instituição LOJA MAÇÔNICA UNIÃO DO SÃO FRANCISCO.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no Art. 1º correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito.

Ver. Marcondes Francisco dos Santos

- Presidente -